

PORTARIA Nº 106/2018

De 1º de junho de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 17208397;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 70/2016, de 1º de novembro de 2016 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada DENISE RIBEIRO LOPES DA SILVA, no cargo de professora, nível salarial 4, referencia salarial A, carga horária 200 h, matrícula nº. 761, portadora do CPF/MF nº. 520.316.404-53 e da cédula de identidade – RG nº 2.654.790 SDS/PE e do PIS nº 1.703.555.241-1, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 1º de junho de 2018.



JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -